



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta e dois minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREM-ISA, realizou-se a décima reunião ordinária da Diretoria Executiva, com a presença de Sarita Bassan Rodrigues, Presidente Superintendente; Diego de Souza Paes, Diretor de Benefícios; Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo; e Roberto Sizuo Kurose, Técnico de Segurança do Trabalho. Aberta a reunião, iniciou-se a apreciação das pautas constantes da ordem do dia, sendo tratado, inicialmente, acerca das divergências identificadas em processos relacionados ao Abono de Permanência, especialmente entre as informações constantes no Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, documento que registra o histórico laboral do servidor e sua eventual exposição a agentes nocivos ou perigosos, emitido pela empresa Equipserv, e os laudos biopsicossociais emitidos por peritos do Instituto e do Poder Judiciário. Durante os debates, foi levantada a possibilidade de elaboração de regulamentação interna para definição dos critérios de enquadramento das atividades consideradas especiais, observando-se as disposições do Decreto Federal nº três mil e quarenta e oito, de seis de maio de mil novecentos e noventa e nove. Encerradas as discussões sobre o tema, o senhor Roberto Sizuo Kurose retirou-se da reunião. Na sequência, a Presidente Superintendente solicitou que fosse consignado em ata o repasse do valor de setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos, efetuado de sua conta bancária pessoal para conta específica do Instituto, referente a recursos recebidos a título de doação para a realização da Festa do Aposentado ocorrida em vinte e oito de janeiro do corrente ano, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira – ACEIS, recursos estes que não foram utilizados durante a realização do evento. Registrou-se que o respectivo valor foi integralmente transferido ao Instituto,



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br

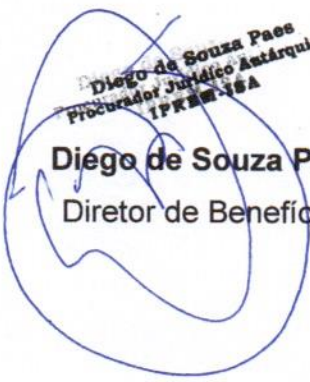



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

ficando determinado o arquivamento do comprovante da transferência bancária e dos documentos relacionados à prestação de contas do evento no processo administrativo correspondente, para fins de controle, transparência e rastreabilidade dos recursos. Prosseguindo, iniciou-se a discussão acerca da contratação de empresa especializada para implementação dos mecanismos e procedimentos necessários à adequação do Instituto às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Após análise preliminar, deliberou-se pela realização de pesquisa de mercado para levantamento de custos e definição da modalidade de contratação mais adequada, observando-se as disposições da Lei Federal nº quatorze mil cento e trinta e três, de primeiro de abril de dois mil e vinte e um. Registrou-se que, caso o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites legais aplicáveis, poderá ser utilizada a hipótese de dispensa de licitação por baixo valor, mediante justificativa e comprovação da vantajosidade da contratação, ou, alternativamente, a hipótese de inexigibilidade de licitação, caso reste caracterizada a inviabilidade de competição em razão da natureza técnica especializada dos serviços a serem contratados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Anderson da Cruz Rodrigues, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Ilha Solteira, três de junho de dois mil e vinte e seis.


Sarita Bassan Rodrigues
Presidente


Diego de Souza Paes
Diretor de Benefícios


Anderson da Cruz Rodrigues
Diretor Executivo